









Ata de presença da Assembleia Geral Extraordinária onde o Sindicato Intermunicipal dos Trabalhadores no Comércio Hoteleiro e Similares, Turismo e Hospitalidade no Estado do Ceará com registro de concessão sindical nº. 46000.010662/99-39, com sede própria na Rua Caubi, 692 – Barra do Ceará – Fortaleza – CE, através de seu Presidente Sr. Luiz Onofre Chaves de Brito, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o estatuto social e a lei vigente, convoca todos os trabalhadores nas empresas em hotéis, motéis, flats, pousadas e meios de hospedagem, com abrangência territorial em Acarape/CE, Acopiara/CE, Antonina do Norte/CE, Aracoiaba/CE, Aratuba/CE, Arneiroz/CE, Assaré/CE, Baixio/CE, Banabuiú/CE, Barreira/CE, Barroquinha/CE, Baturité/CE, Beberibe/CE, Boa Viagem/CE, Carriús/CE, Cascavel/CE, Cedro/CE, Chorozinho/CE, Deputado Irapuan Pinheiro/CE, Ererê/CE, Eusébio/CE, Fortaleza/CE, General Sampaio/CE, Guarimiranga/CE, Icó/CE, Ipaumirim/CE, Iracema/CE, Itaicauba/CE, Itaitira/CE, Jaguaratama/CE, Jaguaribara/CE, Jaguaribe/CE, Jaguaruana/CE, Jucás/CE, Lavras da Mangabeira/CE, Limoeiro do Norte/CE, Madalena/CE, Milhã/CE, Mombaça/CE, Morada Nova/CE, Mulungu/CE, Ocara/CE, Orós/CE, Pacajus/CE, Pacoti/CE, Palmácia/CE, Paracuru/CE, Paraipeba/CE, Parnaíba/CE, Paramoti/CE, Pedra Branca/CE, Pentecoste/CE, Pereiro/CE, Pindoretama/CE, Piquet Carneiro/CE, Potirê/CE, Quitéria/CE, Quixadá/CE, Quixelô/CE, Quixeramobim/CE, Quixerê/CE, Redenção/CE, Saboeiro/CE, São João do Jaguaribe/CE, São Luís do Cururu/CE, Senador Pompeu/CE, Solonópole/CE, Tabuleiro do Norte/CE, Tauá/CE, Trairi/CE, Tururu/CE, Umariz/CE, Uruubetama/CE e Várzea Alegre/CE, para se fazerem presentes a uma Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 28 de setembro de 2016 às 14:00 (Quatorze horas), na sede social da entidade, em primeira convocação com 2/3 (dois terços) dos associados da categoria de hotéis, motéis, flats, pousadas, meios de hospedagem e similares ou em segunda convocação às 14:30 (Quatorze horas e Trinta minutos) com qualquer número dos presentes para deliberar conforme o Art. 612 e seguintes CLT, sobre a seguinte ordem do dia: a) Autorização para a diretoria negociar com as categorias econômicas CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO para os empregados/ trabalhadores representados pelo sindicato com data base em 1º de outubro; b) Negociar pisos salariais mínimos para as categorias representadas; c) Autorização para a diretoria outorgar procuração à advogados, a fim de assessorarem a Diretoria nas negociações, e na impossibilidade de acordo ajustar dissídio coletivo de trabalho, podendo ainda eleger mediadores e árbitros; d) Autorização para a Diretoria apresentar protesto para eventual garantia da data base, e suscitar Dissídio Coletivo de trabalho caso seja infrutíferas as negociações. e) Outras reivindicações de interesse da classe, conforme edital publicado no Jornal O Estado no dia 21 de setembro de 2016, página 04.

Nome	RG ou CPF	Assinatura
Manduellyurfonos Tey	648.404.733-91	
Custora Quixadá	643 228.663-87	
Eudonilo A. Batista	2062331/90	
Francisco Manoel Sumiere	045.159.943-87	
Antônio F. Vieira de Almeida	837 522 183-04	
Roberto de Almeida	059.890.353-14	
Roberto de Almeida	141 630 043 80	
Francisco de Amor Formosa Silva	058.436.255-82	
João Domingos Calvo	073 633 088-82	